



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA CULTURA
Gabinete do Secretário

PROCESSO SC/229655/2018

INTERESSADO: Unidade de Formação Cultural – UFC

ASSUNTO: Convocação Pública da Fábrica de Cultura de Diadema

CONSIDERANDO que apenas a “Poiesis - Instituto de Apoio à Cultura, à Língua e à Literatura” se manifestou tempestivamente como Organização Social da Cultura interessada e apresentou documentação consistente para o gerenciamento da **FÁBRICA DE CULTURA DE DIADEMA**;

CONSIDERANDO que, de acordo com o Parecer Técnico expedido pela Unidade de Formação Cultural – UF, a “Poiesis - Instituto de Apoio à Cultura, à Língua e à Literatura” atendeu à Resolução SC nº 18, de 05 de abril de 2018, conforme publicação no Diário Oficial do Estado no dia 07 de abril de 2018, apresentando proposta adequada para o gerenciamento da **FÁBRICA DE CULTURA DE DIADEMA**;

CONSIDERANDO terem sido atendidos os requisitos da Lei Federal n.º 9.637, de 15 de maio de 1998, e da Lei Complementar Estadual n.º 846, de 04 de junho de 1998, cominadas com os Decretos Estaduais n.º 43.493, de 29 de setembro de 1998, n.º 50.611, de 30 de março de 2006, n.º 51.346, de 08 de dezembro de 2006, n.º 54.340, de 15 de maio de 2009, e n.º 53.375, de 05 de setembro de 2008;

DECIDO que, a Organização Social “*Poiesis - Instituto de Apoio à Cultura, à Língua e à Literatura*” inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o n.º 00.894.851/0001-25, será gerenciadora da **FÁBRICA DE CULTURA DE DIADEMA**, mediante a assinatura de Contrato de Gestão ou aditamento ao Contrato de Gestão vigente, a ser firmado com o Estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria da Cultura.

Publique-se.

GS, 11 de junho de 2018.

ROMILDO CAMPELLO

Secretário da Cultura